



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA SGP Nº 1002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**, lotado na Pró-Reitoria de Administração, matrícula SIAPE: **2354073**, de acordo com as informações presentes no processo nº **23282.000671/2019-75**, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
2. **Antônia Cledevania Pinheiro** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)
3. **Ludmila Gonçalves Lopes Ferreira** (Divisão de Contabilidade- COFIN)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas